PROJETO DE LEI Nº 012/2015

INSTITUI O PROGRAMA "DOADORES DO AMANHÃ" NO MUNICÍPIO DE ARACRUZ.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, APROVOU E O PREFEITO SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica instituído no Município de Aracruz o programa "Doadores do Amanhã", a ser desenvolvido anualmente na terceira semana de junho, com o objetivo de conscientizar os alunos das Escolas do Município sobre a doação voluntária de órgãos, tecidos e a inscrição no cadastro de doadores de medula óssea.

Parágrafo Único – Ao longo do programa "Doadores do Amanhã", poderão ser ministradas palestras sobre o tema a que se refere ao "caput" do artigo, desenvolvidas pelo Poder Público, podendo ainda firmar parcerias ou convênios com entidades públicas e privadas, para realização do programa.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Aracruz, 31 de março de 2015.

CARLOS ALBERTO LOUREIRO VIEIRA
Vereador - PDT

JUSTIFICATIVA

A carência de doadores de órgãos é um grande obstáculo para os transplantes no Brasil. A quantidade ainda é pequena diante da demanda de pacientes que esperam pela cirurgia. A falta de informação e o preconceito também acabam limitando o número de doações.

Com a conscientização da população, o número de doações pode aumentar. Para muitos pacientes, o transplante é a única forma de salvar suas vidas.

A iniciativa pode formar, em médio prazo, uma geração de cidadãos sabedores da importância e da amplitude de gestos como a doação.

O programa tem como objetivo de disseminar entre os aracruzenses o hábito da doação voluntária através da informação, conscientização e formação do jovem para que ele se transforme em um futuro doador.

A carência de doadores é hoje o maior obstáculo para os transplantes. O número de transplante no país cresceu 18% nos últimos três anos.

Esse é mais um motivo para que o assunto passe a ser discutido nas escolas, formando assim a opinião daqueles que serão os Doadores do Amanhã.

Os alunos estarão levando consigo a missão de multiplicar o aprendizado entre os familiares, amigos e conhecidos. Dessa forma, dissemina-se a informação fazendo-a atingir a população de forma simples e sem preconceitos.

Assim sendo, conto com a acolhida dos Nobres companheiros vereadores, ao mesmo tempo em que me coloco ao inteiro dispor para esclarecimentos que julgarem oportunos e necessários para a aprovação do mesmo.

Atenciosamente,

Aracruz, 31 de março de 2015.

CARLOS ALBERTO LOUREIRO VIEIRA
Vereador- PDT